



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº DE 428/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o teletrabalho para a funcionária Adriana Fracheta Cardoso Gomes, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 08ª. Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021 e da Resolução CREFITO-8 Nº 90 de 26 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a funcionária Adriana Fracheta Cardoso Gomes para realizar suas atividades em teletrabalho a partir de 06.06.2022, conforme deliberado em reunião Plenária n. 286, de 23.05.2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de junho de 2022.

  
**DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO**  
Presidente do CREFITO-8